CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

LEI Nº. 46/2025

SÚMULA: Revoga a Lei nº 07/2014, de 27 de fevereiro de 2014, que concedeu o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Senhor ANDRÉ LUIZ VARGAS ILÁRIO, como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ***LUIZ CORDEIRO MAGALHÃES FILHO*** *EU, PRESIDENTE, NA FORMA DO ARTIGO 34, § 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, COMBINADO COM O ART. 245, § 7º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO A SEGUINTE,*

L E I

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 07/2014, de 27 de fevereiro de 2014, que concedeu o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Senhor ANDRÉ LUIZ VARGAS ILÁRIO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, 8 de abril de 2025.

Danylo Acioli
PRESIDENTE

JCSS/AL.